



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a Empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, Conjunto 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP: 01.451-914, representada neste ato pelo SR. **CELSO RICARDO SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, diretor comercial, portador da Cédula de Identidade 33.192.639-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 303.731.388-90, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº; 1306, Conj. 51, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.451-914, doravante denominados **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3612/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **30/06/2021**. A antecipação do prazo de vigência deve-se a extinção do saldo existente no Quarto Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO



3.1 – Mantém-se o valor de R\$896.600,00 (oitocentos e novena e seis mil e seiscentos reais) e a taxa de administração de -6,88% (menos seis vírgula oitenta e oito por cento), conforme Contrato Administrativo Nº. 026/2017 e seu 2º Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, no exercício financeiro de 2021, correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0012.2.027 – Estratégia Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 521 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0012.2.028 – Agentes Comunitários de Saúde – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 522 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0012.2.029 – Saúde Bucal – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 523 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0016.2.043 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 524 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.037 – Manutenção das Atividades para Funcion. Média e Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 525 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.304.0015.2.040 – Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 526 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.305.0015.2.039 – Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental – Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 – Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 527 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde;

PARÁGRAFO ÚNICO: as despesas referentes ao exercício financeiro de 2022 seguirão da dotação orçamentária do ano seguinte, quando disponibilizada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 026/2017, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 30 de junho de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
Luiza Scarpi Gonçalves Barbosa – Setor de Contratos

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Fiscal do Contrato – Saúde

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA
CONTRATADA



RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

Pregão Presencial Nº. 024/2017

Processo Administrativo Nº. 3612/2021

Contratante: Município de Atílio Vivacqua - ES

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº. 026/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional:

10.301.0012.2.027 - Estratégia Saúde da Família - Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 - Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 521 - Vínculo: 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional:

10.301.0012.2.028 - Agentes Comunitários de Saúde - Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 - Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 522 - Vínculo: 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional:

10.301.0012.2.029 - Saúde Bucal - Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 - Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 523 - Vínculo: 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional:

10.301.0016.2.043 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 - Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 524 - Vínculo: 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional:

10.302.0014.2.037 - Manutenção das Atividades para Funcion. Média e Alta Complexidade - Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 - Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 525 - Vínculo: 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional:

10.304.0015.2.040 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária - Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 - Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 526 - Vínculo: 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde;

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional:

10.305.0015.2.039 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental - Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03 - Auxílio Alimentação / Saúde - Dotação: 527 - Vínculo: 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde;

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 026/2017, independente de transcrição.

Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022. Atílio Vivacqua/ES, 30 de junho de 2021.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260